

Gisele Serra Barbosa

03.10.2002

RÉU(S): VALMOR BARBOSA DA COSTA e OUTRO. AUTOR(ES): BANCO BRADESCO S/A. TÍTULO: Penhora (2/3 do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Certidão, extraída dos autos nº 001.03.116266-6, de Execução de Título Executivo Extrajudicial, expedido pelo Cartório do 4º Ofício Cível desta Comarca, em 23.03.2005. **VALOR:** R\$ 10.414,05 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos). **Emolumentos:** R\$ 104,14. Tabela "J": R\$ 9,90. Funjeec: R\$ 3,12. Campo Grande - MS, 27.04.2005. **DOU FÉ**

-continua no verso



MATRÍCULA
10.681

01V FICHA

Campo Grande, **10/9/2010**

R.03-M.10.681

P.75.829-02/09/2010 RÉU: AGROMAT COMÉRCIO LTDA e outros. AUTOR: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora e Intimação, extraído dos autos nº 001.06.010445-8 de EXECUÇÃO FISCAL, expedido pelo Dr. Aldo Ferreira da Silva Junior, Juiz de Direito da Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da comarca de Campo Grande-MS, em 06/08/2010. VALOR: R\$ 29.187,16 (vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selado sob o nº ADM 20186. Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2010. DOU FÊ:

AV.04-M.10.681

P.90.796-08/02/2012

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 31 de janeiro de 2012, por **BANCO BRADESCO S.A.**, C.N.P.J nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil, incluído pela Lei 11.382/06, para fazer constar a propositura de Ação de Execução, autos nº 0116065-32.2004.8.12.0001, distribuída para a 3ª Vara Cível desta Comarca, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 13.918,96 (treze mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), em que figuram como Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado e como Executados: **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA NETO**, C.P.F nº 390.897.701-00, e **VALMOR BARBOSA DA COSTA**, C.P.F nº 285.413.321-87, sendo que a presente averbação é feita somente em relação à parte correspondente ao executado **VALMOR BARBOSA DA COSTA**. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital nº **ACJ67193-245**. Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2012. **DOU FÉ:**

AV.05-M.10.681

P.162.876-31/05/2019

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, I, "c", da Lei 6.015/73, para constar que conforme publicação no Diário da Justiça, em 06/09/1954 e Certidão nº 515/2004, expedida pela PMCG em 20/07/2004, a **DENOMINAÇÃO CORRETA DO LOTEAMENTO** do qual o imóvel objeto desta matrícula é integrante, é "**VILA MARLI**", retificando assim a abertura e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 04 de junho de 2019. **DOU FE**

R.06-M.10.681

P.163.709-04/07/2019

RÉU: DARLENE LÚCIA BATISTOTE BARBOSA. AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora nº 001.2015/077803-2, extraído dos autos nº 0922893-64.2011.8.12.0001 de Execução Fiscal Municipal, expedido pela Vara de Execução Fiscal da Fazenda

MATRÍCULA

10.681

FICHA

02

Campo Grande, 10/07/2019

IMÓVEL:-

Pública Municipal, em 20/05/2015. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 506,23 (quinhentos e seis reais e vinte e três centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAD00669-020-IGB**. Campo Grande-MS, 10 de julho de 2019. **DOU FÉ:** 

AV.07-M.10.681

P.175.375-29/09/2020

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **PAULO DE PAULA VIEIRA, CPF nº 181.928.401-82**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00251772420185240007, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202009.2910.01333689-IA-260, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, em 29/09/2020. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAF61849-284-IGB**. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2020. **DOU FÉ:**

AV.08-M.10.681

P.186.212-01/09/2021

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **PAULO DE PAULA VIEIRA - CPF nº 181.928.401-82**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00252141720195240007, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202108.3119.01796924-IA-750, pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 31/08/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAH19837-446-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

R.09-M.10.681

P.193.195-29/03/2022

RÊU: PAULO DE PAULA VIEIRA. AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL. TÍTULO: Penhora (1/3 do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos nº 0025214-17.2019.5.24.0007, expedido pela Dra. Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho, Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 09/1/2021. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 2.553,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Isento. Selo digital **AAI52922-393-IGB**. Campo Grande-MS, 14 de abril de 2022. **DOU FÉ:**

R.10-M.10.681

P.233.959-26/06/2025

RÉU: DARLENE LUCIA BATISTOTE BARBOSA. AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, nº 001.2024/131910-3, extraído dos autos nº

continua no verso

